



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 360/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Emenda Modificativa nº 031/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2023 e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 352/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 4.663, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 353/2022;

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2022, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que “Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Antônio das Neves Freitas Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 354/2022;

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Keniston de Jesus Rêgo Braga, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 355/2022;

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2022, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que “Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Felipe Melo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 356/2022;

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2022, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que “Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. José Orlando Menezes Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 357/2022.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021